



SENADO FEDERAL

APROVADO em 27/03/2019

Senador  
Presidente da CCT

## REQUERIMENTO Nº 10 DE 2019 - CCT

Requeiro, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática avalie as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis, no exercício de 2019.

### JUSTIFICAÇÃO

As fontes renováveis de energia possuem importância estratégica e serão fundamentais para que o Brasil cumpra as metas acordadas no âmbito do acordo do clima.

Além de assegurar sustentabilidade ambiental e reforçar a segurança no abastecimento do País, as energias renováveis têm o potencial de impulsionar a indústria nacional, estimular o desenvolvimento tecnológico e gerar empregos. Cite-se, como exemplo, o compromisso assumido pelo Brasil, no Acordo de Paris, de alcançar, em 2030, a meta de 33% de participação das energias renováveis (exclusive hidráulica) na matriz elétrica.

Importante salientar que o desenvolvimento das fontes renováveis de energia estão alinhadas com as diretrizes da política energética nacional, instituída pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

SF/19933.84903-49 (LexEdit)

Página: 1/3 26/03/2019 08:32:27

1055e77f0812b269bd5150af981e9e027d73616e



Dentre os objetivos das políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia, destacam-se:

- a) a utilização de fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;
- b) o incremento, em bases econômicas, sociais e ambientais, a participação dos biocombustíveis na matriz energética nacional;
- c) o incentivo à geração de energia elétrica a partir da biomassa e de subprodutos da produção de biocombustíveis, em razão do seu caráter limpo, renovável e complementar à fonte hidráulica;
- d) o fomento à pesquisa e o desenvolvimento relacionados à energia renovável.

No mesmo sentido, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) lançou o Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Energias Renováveis e Biocombustíveis 2018-2022, que irá orientar a atuação estratégica do governo nessa área.

Em relação a nossa matriz elétrica, merecem especial atenção as ações decorrentes do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) que foi criado pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com o objetivo aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos concebidos com base em fontes eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCH) no Sistema Elétrico Interligado Nacional (SIN). Outras fontes promissoras de energia também merecem incentivo, tais como a solar fotovoltaica, a heliotérmica, as oceânicas, a do hidrogênio e o uso de biocombustíveis por meio de resíduos urbanos e agroindustriais, como, por exemplo, o biogás e o biometano.

Por sua vez, os biocombustíveis despontam como uma alternativa sustentável à dependência energética de origem fóssil, bem como auxiliam na



SF719933 84903-49 (LexEdit)

Página: 2/3 26/03/2019 08:32:27

1055e77f0812b269bd5150af981e9e027d73616e



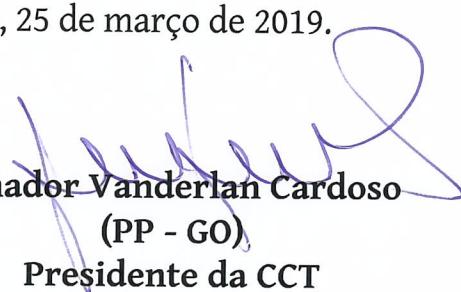
redução de gases de efeito estufa e de outras substâncias nocivas à saúde humana e ao meio ambiente.

Nesse sentido, é importante mencionar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), criada pela Lei nº 13.576, de 26 de dezembro de 2017, a qual prioriza o uso eficiente da biomassa para fins energéticos e possui como objetivo principal a redução de gases de efeito estufa pela utilização sustentável dos biocombustíveis como alternativa aos combustíveis de origem fóssil. Essa iniciativa também é importante para impulsionar o apoio à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação em biocombustíveis, sendo este um dos princípios do RenovaBio.

Outra iniciativa importante na área de biocombustíveis é o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), que incorpora uma experiência única em relação à combinação de uma política social e um programa energético.

A continuidade do avanços nas cadeias produtivas de energias renováveis e biocombustíveis somente será possível com a estruturação de uma base tecnológica forte, com capacitação laboratorial adequada e com a formação de recursos humanos especializados nas diferentes áreas de conhecimento. Por isso, a importância de avaliar as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação para energias renováveis e biocombustíveis para tentar identificar gargalos e, eventualmente, propor medidas duradouras que assegurem a participação de fontes energéticas cada vez mais limpas na matriz brasileira.

Sala da Comissão, 25 de março de 2019.

  
Senador Vanderlan Cardoso  
(PP - GO)  
Presidente da CCT



SF/19933-84903-49 (LexEdit)

Página: 3/3 26/03/2019 08:32:27

1055e77f0812b269bd5150af981e9e027d73616e





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**

CCT, 27/03/2019 às 09h - 4ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

| Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, PRB) |                   |           |
|---|-------------------|-----------|
| TITULARES   | SUPLENTES         |           |
| RENAN CALHEIROS                                     | 1. CONFÚCIO MOURA |           |
| EDUARDO GOMES                                       | 2. DÁRIO BERGER   |           |
| DANIELLA RIBEIRO                                    | 3. LUIZ DO CARMO  | PRESENTES |
| VANDERLAN CARDOSO                                   | 4. CIRO NOGUEIRA  |           |

| Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PODE, PSDB, PSL) |                       |           |
|---|-----------------------|-----------|
| TITULARES   | SUPLENTES             |           |
| IZALCI LUCAS                                      | 1. MARA GABRILLI      |           |
| RODRIGO CUNHA                                     | 2. PLÍNIO VALÉRIO     | PRESENTES |
| ORIOVISTO GUIMARÃES                               | 3. STYVENSON VALENTIM | PRESENTES |
| JUÍZA SELMA                                       | 4. MAJOR OLÍMPIO      | PRESENTES |

| Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, PPS, PSB, REDE) |                |           |
|---|----------------|-----------|
| TITULARES   | SUPLENTES      |           |
| VAGO  | 1. FLÁVIO ARNS | PRESENTES |
| MARCOS DO VAL   | 2. KÁTIA ABREU |           |
| WEVERTON  | 3. VAGO        |           |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT) |                     |           |
|---|---------------------|-----------|
| TITULARES   | SUPLENTES           |           |
| JEAN PAUL PRATES  | 1. FERNANDO COLLOR  |           |
| PAULO ROCHA   | 2. ROGÉRIO CARVALHO | PRESENTES |

| PSD                |                   |  |
|--------------------|-------------------|--|
| TITULARES          | SUPLENTES         |  |
| AROLDE DE OLIVEIRA | 1. CARLOS VIANA   |  |
| ANGELO CORONEL     | 2. SÉRGIO PETECÃO |  |

| Bloco Parlamentar Vanguarda (PR, DEM, PSC) |           |  |
|--|-----------|--|
| TITULARES                                  | SUPLENTES |  |
| CHICO RODRIGUES                            | 1. VAGO   |  |
| WELLINGTON FAGUNDES                        | 2. VAGO   |  |

**Não Membros Presentes**

ELIZIANE GAMA

SENADO FEDERAL  
Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática  
Confere com o original  
Assinatura: 27/03/2019  
Assinatura: Amanda Vieira de Souza  
Matrícula: 256113  
Secretaria de Comissão Adjunta

Fls. \_\_\_\_\_